





RESOLUÇÃO Nº 002/2023-GDG

Considerando o contido no Capítulo II do Estatuto da UNIOESTE; Considerando reunião ordinária realizada no dia 07/12/2023, Ata nº

008/2023-GDG;

O CONSELHO DE CAMPUS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES ESTATUTÁRIAS E REGIMENTAIS, SANCIONA A SEGUINTE **RESOLUÇÃO:**

Art. 1º Fica aprovado o Calendário de reuniões ordinárias do Conselho de Campus para o ano de 2024, conforme quadro abaixo.

Data da Reunião	Dia da semana	Local	Horário	Última data para entrada de processos no Gabinete
08/02/2024	Quinta-feira	Campus	15h00	02/02/2024
04/04/2024	Quinta-feira	CECE	15h00	28/03/2024
27/05/2024	Segunda-feira	Campus	15h00	20/05/2024
17/07/2024	Quarta-feira	CECE	15h00	10/07/2024
17/09/2024	Terça-feira	Campus	15h00	10/09/2024
27/11/2024	Quarta-feira	Campus	15h00	20/11/2024

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Dê-se ciência. Cumpra-se.

Foz do Iguaçu, 07 de dezembro de

FERNANDO JOSÉ MARTINS

Diretor Geral do Campus de Foz do Iguaçu

ort. n.° 0002/2020-GRE de 06.01.2020